

-----**ACTA NÚMERO 11/2012**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL,
REALIZADA EM QUINZE DE MARÇO DO ANO DOIS MIL E DOZE.-**

-----No dia quinze do mês de Março do ano dois mil e doze, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas dez horas, sob a Presidência do Senhor Vice-Presidente, Dr. Bruno Miguel Camacho Pereira, e com a presença dos Senhores Vereadores: Dra. Rubina Maria Branco Leal Vargas, Dr. Rui Alberto Pereira Caetano, Eng. João José Nascimento Rodrigues, Eng. Henrique Miguel de Figueiredo da Silva da Costa Neves, Dr. Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado, Dr. Eduardo Pedro Welsh, Eng. Amílcar Magalhães de Lima Gonçalves e Dr. Artur Alberto Fernandes de Andrade. Presente como Secretária a Dra. Filomena Fátima Marcos Pita de Fernandes, Directora do Departamento Jurídico.-----

-----Verificado o quórum, o Senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião.-----

AUSÊNCIAS: - Verificou-se não estarem presentes os Senhores Presidente Dr. Miguel Filipe Machado de Albuquerque e Vereador Dr. Lino Ricardo Silva Abreu.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada a leitura da acta da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Senhores Vereadores, foi aprovada por unanimidade.-----

INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO: - O Senhor Vereador do PND, Eduardo Welsh, iniciou este período abordando a questão dos cortes de água realizados pela Câmara Municipal do Funchal, referindo ter conhecimento de que um dos hotéis estava a ser abastecido por viaturas de bombeiros. Neste sentido, questionou qual a posição da Câmara.-----

----- - O Senhor Vice-Presidente, Bruno Pereira, respondeu que a Câmara fez o corte, que conforme é do conhecimento público deveu-se à falta reiterada de pagamento. Relativamente ao abastecimento do citado hotel pelos bombeiros de outra Autarquia, a questão é alheia à vontade desta Câmara, salientando que “o que temos de garantir é que o abastecimento não se efectue com ajuda deste Município através da utilização das bocas de incêndio, pelo que está a ser exercida fiscalização nessa área”.-----

----- - De seguida, usando da palavra, o Senhor Vereador da CDU, Artur Andrade, colocou várias questões que a seguir se enunciam:-----

--- - Travessa da Fonte do Jamboto - encontra-se, há já algum tempo, em risco de queda iminente um muro situado numa área que condiciona a passagem e circulação dos residentes;-----

---O Senhor Vice-Presidente, Bruno Pereira, informou que mandará tratar de imediato da situação.-----

--- - Escadinhas do Caminho Velho da Estrela – continuam ainda por resolver situações provocadas pela intempérie do “vinte de Fevereiro/2010”, nomeadamente no que concerne às

acessibilidades. O acesso principal à zona habitacional continua em mau estado, dificultando a circulação, e um outro acesso situado junto à paragem/términus da carreira de transportes públicos continua praticamente intransitável;-----

--- - Travessa do Cemitério, em Santo António – pavimento que se encontra em más condições, necessitando de reparação;-----

--- - Bairro das Romeiras - existe um buraco que vem sendo utilizado como vazadouro pelos habitantes da zona;-----

---O Senhor Vice-Presidente informou que a Câmara já procedeu à limpeza deste buraco por várias vezes, tornando-se necessário sensibilizar uma vez mais a população local para esta questão, que não pode continuar;-----

--- - Empresa Horários do Funchal - segundo informação, a Horários do Funchal procedeu recentemente a cortes de carreiras e à alteração de horários. Neste sentido, perguntou se a Câmara tem conhecimento desta situação;-----

---Respondeu o Senhor Vice-Presidente, dizendo que a Câmara não tem conhecimento de quaisquer alterações ocorridas nas carreiras dos Horários do Funchal.-----

--- - Prevenção de Incêndios - pediu a atenção da Câmara para a tomada de medidas com vista à prevenção de incêndios, atendendo a que os mesmos terão maior incidência, devido às características muito peculiares do Inverno.-----

---O Senhor Vice-Presidente referiu que a prevenção e vigilância de incêndios têm sido preocupação da Câmara, estando a decorrer

várias acções neste momento, as quais acontecem também em todo o inverno. Referiu, como exemplo, a circulação de duas viaturas por vários pontos do município, observando, controlando e suprimindo, quando necessário, na contenção de queimadas. Estas queimadas estão proibidas até que se verifique uma diminuição da temperatura atmosférica.-----

-----Ao terminar a sua intervenção, o Senhor Vereador da CDU solicitou a relação das dívidas pelo fornecimento de água a várias empresas, bem como o contrato e respectivo caderno de encargos outorgado com a empresa, ou empresas, que executou as obras de manutenção dos bairros sociais, nomeadamente no Bairro de Santa Maria.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

VOTO DE PESAR: - Submetido pelo Senhor Vereador Rui Caetano, do PS, a Câmara aprovou, por unanimidade, o seguinte Voto de Pesar:-----

---“Maria Isabel Ferreira Coelho de Sena Lino foi uma cidadã activa e empenhada na construção de uma sociedade mais justa. A sua postura de vida e o seu carácter revelaram ser uma mulher com uma enorme generosidade sempre pronta a defender as suas causas, em prol do bem comum. O seu percurso político e social deixa uma importante marca na sociedade madeirense, primeiro enquanto professora em que formou e marcou muitos alunos da

nossa Região; posteriormente na Política em que desempenhou diversos cargos públicos, sendo deputada em diversas legislaturas, quer na Assembleia da República, quer na Assembleia Legislativa da Madeira, tendo ainda sido deputada municipal e vereadora na Câmara Municipal do Funchal. Assim, a CMF aprova um voto de pesar pela perda desta grande mulher, reconhecida por todos como um excelente ser humano”-----

---Mais deliberou a Câmara dar conhecimento à família do presente Voto de Pesar.-----

2 – PROPOSTAS DA VEREAÇÃO:-----

----- - **Proposta de Resolução da CDU, sobre a “Elaboração de Plano de Pormenor de Reabilitação Urbana para a Zona dos Moinhos, Paiol e áreas envolventes”**: - Presente a seguinte Proposta de Resolução, apresentada pela CDU:-----

---“A reabilitação urbana assume-se como uma componente essencial e indispensável da política das cidades, da gestão territorial das mesmas, da política de habitação e desenvolvimento sustentado das diversas actividades humanas. Na reabilitação urbana convergem os objectivos de requalificação e revitalização das cidades, em particular das suas áreas mais degradadas, com a qualificação do parque habitacional, das áreas de maior concentração de habitação, procurando um funcionamento globalmente mais harmonioso e sustentável das cidades e a garantia para todos não só de uma habitação condigna mas, igualmente, de maior qualidade de vida e bem-estar e de um

ambiente citadino mais saudável. A reabilitação urbana coloca alguns grandes desafios cuja concretização passa, em muitos casos, pela estreita ligação entre privados e as entidades públicas, sendo que a incumbência ou dever de reabilitar os edifícios pertence aos privados e a responsabilidade de delimitação das áreas de reabilitação urbana, de quais os espaços, os equipamentos e as infra-estruturas das áreas urbanas a qualificar e modernizar a pertencer às entidades públicas. Para isso há que garantir a complementaridade e coordenação entre os diversos intervenientes, a concentração de recursos, os apoios fiscais e financeiros, a agilização dos processos necessários às diversas operações urbanísticas, a criação de instrumentos que permitam equilibrar os direitos dos proprietários com a necessidade de operações que, em alguns casos, impliquem a remoção de estruturas ou outros obstáculos necessários a prosseguir com as acções de reabilitação. Por outro lado, a reabilitação urbana não deve basear-se essencialmente na intervenção na vertente imobiliária ou patrimonial mas na integração e coordenação da intervenção tendo como objectivo atingir soluções coerentes abrangendo os aspectos funcionais, económicos, sociais, culturais e ambientais das áreas a serem intervencionadas. Para que tal seja possível há que complementar dois conceitos fundamentais: o conceito de “área de reabilitação urbana” e o conceito de “operação de reabilitação urbana” sendo que, no primeiro caso, o Município determina a parcela territorial que justifica a intervenção e, no

segundo caso, estrutura as intervenções a efectuar no interior da respectiva área de reabilitação urbana. Com a concretização de operações de reabilitação urbana é possível atingir alguns objectivos considerados prioritários, nomeadamente: - assegurar a reabilitação dos edificios que se encontrem degradados (caso tal reabilitação se justifique); - reabilitar tecidos urbanos envelhecidos ou em fase de degradação acentuada; - melhorar as condições de habitabilidade e de funcionalidade do parque habitacional, contribuindo em simultâneo para a fixação de novos casais, promovendo o repovoamento destas áreas; - garantir a protecção e preservação do património cultural existente nessas áreas; - modernizar as infra-estruturas urbanas e promover a criação/instalação de outras infra-estruturas; - promover a sustentabilidade ambiental, cultural, social e económica dessas áreas; - requalificar os espaços verdes e equipamentos de utilização colectiva; - promover a mobilidade através da requalificação dos acessos ou da construção de novas acessibilidades, sem esquecer as necessidades específicas dos cidadãos com mobilidade condicionada. Estas constituem algumas das vertentes subjacentes a uma operação de reabilitação urbanística. Uma operação que, no contexto económico e social actual permitiria o fomento da criação de emprego, contribuindo assim para a dinamização do próprio tecido económico. Uma das áreas da cidade do Funchal que é manifestamente atingida por estes fenómenos de degradação e envelhecimento do parque habitacional, desgaste das infra-

estruturas e espaços públicos é a zona que envolve o Paiol (Rua do Paiol, Travessa do Paiol e Beco do Paiol), juntando-se os Moinhos (Levada dos Moinhos, Escadas dos Moinhos e o próprio Bairro dos Moinhos), prolongando-se a outros arruamentos interiores (Beco do Soca, Beco do Salvador, Beco dos Arrifes) abrangendo igualmente a Rua dos Arrifes, a Calçada da Saúde e a Rua da Saúde. A intervenção nestas áreas permitiria requalificar, recuperar, reabilitar e revitalizar uma área compreendida entre o Caminho da Achada e a Rua 5 de Outubro, com os ganhos daí advindos para a cidade e para as populações aí residentes ou outras que, por via da reabilitação do parque habitacional, poderiam vir a instalarem-se. Assim, a Câmara Municipal do Funchal, face aos pressupostos anunciados e visando a junção das vertentes económicas, sociais, de reabilitação e revitalização urbanísticas com a importância da dinamização do mercado de emprego, delibera proceder à elaboração de um Plano de Pormenor de Reabilitação para a zona referida, criando as condições para a renovação de uma área central da cidade e para a dinamização do tecido económico e social local”.

---Intervindo, o Senhor Vereador do PSD, João Rodrigues, começou por referir que no actual ordenamento jurídico, não há legislação adaptada à Região Autónoma da Madeira que discipline a reabilitação urbana a desenvolver ao abrigo da ACRU. Existe a nível nacional o Decreto-Lei número trezentos e sete/dois mil e nove, de vinte e três de Outubro, o qual está a ser objecto de

alterações, encontrando-se neste momento a ser discutida na Assembleia da República a proposta final. Nesta conformidade, só depois de definido o quadro legal é que esta Câmara deverá traçar as suas opções e as intervenções a realizar.-----

---No entanto, em sua opinião, para a zona em questão não há necessidade de criação dum Plano para a Câmara Municipal do Funchal poder actuar. Pode fazê-lo com a prévia realização de estudos pontuais.-----

---Concluiu dizendo que, esta é uma zona que tem merecido atenção por parte da Câmara pelo que aguarda que a nova legislação venha permitir a adopção de medidas de intervenção mais ágeis, céleres e simplificadas, que permita concretizar as políticas delineadas, dando satisfação ao interesse público.-----

--- - Colocada à votação, foi a proposta rejeitada, por maioria, com os votos contra do PSD e abstenção do PND e PS.-----

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Vice-Presidente deu por encerrada a reunião às doze horas.-----

De tudo para constar se lavrou a presente acta que eu, Directora do Departamento Jurídico, na qualidade de Secretária, a redigi e subscrevo.-----

NOTA: Acta publicada nos locais de estilo através do Edital nº 91/2012